



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça. Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro
CEP. 37527-000

DECRETO Nº 1.642/2025
DE 24 DE MARÇO DE 2025

“Estabelece Ponto Facultativo.”

Benedito Carlos Pereira, Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Feriado Nacional dia 18 de abril de 2025, sexta-feira, PAIXÃO DE CRISTO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o expediente nas Repartições Públicas Municipais, o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º. Na data mencionada no art. 1º terão funcionamento normal os serviços essenciais de água/esgoto, limpeza pública e atendimento hospitalar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

